



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, secretariado pelo nobre vereador, o Exmo. Sr. José Roberto Soares Nunes, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, José Antônio Xisto da Silva, Ana Paula Paulino dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Antônio da Rocha Xisto, Clodoaldo da Costa Crivelli e Rogério Francisco dos Santos. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada, sendo aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** Não há correspondências; **03º) Leitura da Portaria nº 019/2026 de 13 de julho de 2026. Autoria:** Mesa Diretora. **04º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **05º) INTERVALO REGIMENTAL:** Dispensado; **06º) Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação ao Projeto de Lei Executivo nº 004/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LDO para o exercício de 2027, com as emendas aprovadas. **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em Segunda discussão e votação. O referido projeto será encaminhado ao Executivo para ser sancionado.** Segunda discussão e votação ao Projeto de Lei, autoria da **Mesa Diretora do Legislativo Municipal sob o nº 001/2026**, de 08 de junho de 2026, em que vem apresentar “EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS”. **Autoria:** Mesa Diretora. **Aprovado em segunda discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, atendido o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara Municipal, conforme art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. A Emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei Orgânica Municipal. 07º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Clodoaldo da Costa Crivelli, Adilson da Silva Borges, Antônio da Rocha Xisto, José Roberto Soares Nunes, Rogério Francisco dos Santos e por fim o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva,
aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13/07/2026).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB

ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente PSDB

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário- PP

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário- MDB

ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP

JOSÉ ANTÔNIO XISTO DA SILVA
Vereador- MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS
Vereadora- MDB

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP